Minimize perdas de seu consultório durante a pandemia

Em tempos de pandemia, a melhor maneira de se reduzir as chances de exposição e transmissão do novo coronavírus é seguir as recomendações da **Organização Mundial da Saúde (OMS)**.

Diante disso, muitos consultórios sofreram restrições de funcionamento e também diminuição do fluxo de pacientes, que, como forma de proteção, optaram por respeitar o isolamento social, evitando a realização de consultas presenciais.

Continue a leitura e saiba mais sobre esse tema!

Trabalho remoto

De acordo com a **Lei Federal nº 13.979/2020,** que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, o exercício e funcionamento de serviços essenciais devem ser garantidos à população durante a pandemia. Dentre estes, destaca-se como essencial, o serviço médico e hospitalar, público ou privado de acordo com o decreto Federal nº 10.282/2020.

Entretanto, em comunicado emitido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) aos médicos, no dia 20 de março de 2020, foi orientada a suspensão de consultas médicas eletivas. Assim, muitos consultórios optaram por realizar a suspensão de seus atendimentos. Potencializaram a possibilidade de trabalho remoto como ferramenta para continuidade de seus serviços.

Telemedicina como uma grande oportunidade

Dessa forma, a telemedicina ganha protagonismo como oportunidade para realização de atendimentos pré-clínicos, suporte assistencial, consultas, interconsultas, monitoramento de pacientes e realização de diagnósticos a distância frente à pandemia do **novo coronavírus.**

Cabe ressaltar a importância de se escolher uma plataforma segura e confiável, que esteja em concordância com às normas técnicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina acerca do registro, manuseio, transmissão de dados, confidencialidade e integralidade das informações, além da garantia do sigilo médico.

Como gerar renda com a Telemedicina?

Muitas das consultas ambulatoriais realizadas em clínicas dispensam a presença física do médico e do paciente. Principalmente quando trata-se de follow-ups. Nesse sentido, a telemedicina pode ser utilizada como solução para gestão de seu negócio médico. A Teleconsulta, embora realizada remotamente, continua configurando um ato profissional e, por esse motivo, deve ser remunerada.

O pagamento deve ser realizado pelo paciente, ou seu responsável legal, no caso de teleconsultas que configurem formato de atendimento particular. Entretanto, no caso de atendimentos via saúde complementar (planos de saúde), deve-se, previamente, obter a autorização da operadora, que, então, será a responsável pela remuneração da clínica.

Economia de recursos

Para isso, é de suma importância que o médico estabeleça contato prévio com tais operadoras a fim de se confirmar a viabilidade da utilização de telemedicina e obter orientação a respeito comprovação do atendimento. Caso a operadora se negue a realizar o pagamento, o paciente deverá ser notificado que deverá arcar com tais custos por conta própria.

No que tange ao valor da teleconsulta em si, fica a critério do médico quantificar a cobrança, assim como definir se esta será igual o inferior à normalmente realizada em suas consultas presenciais.

Com a telemedicina também se possibilita **economia de recursos**. Ao facilitar o acesso do paciente ao médico, a taxa de faltas nos atendimentos é reduzida.

Dessa maneira, a Telemedicina surge como oportunidade. Aumentar a rentabilidade dos profissionais médicos, por meio de um baixo custo benefício com grande capacidade de prospecção de pacientes e chance de crescimento no mercado para além dos tempos de pandemia.

É médico e gostaria de atender pacientes usando telemedicina? Clique no botão abaixo para começar!

Crie seu CONSULTÓRIO VIRTUAL agora mesmo!

Confira os 7 passos para começar o seu consultório virtual agora mesmo!

Atenda a qualquer hora, de qualquer lugar, até mesmo sem sair de casa!